

PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS PARA PPGs EM ATIVIDADES REMOTAS
2020.2 - OUTUBRO

1	De 20/08/2020 Até 30/09/2020	<p>Ação: OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)</p>
2	01 a 05/10/2020	<p>Ação: MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado</p> <p>Importante</p> <p>3. Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p> <p>4. A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda do vínculo do estudante com o PPG.</p>
3	01 a 07/10/2020	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)</p>
4	08 a 09/10/2020	<p>Ações: CRIAÇÃO DAS TURMAS VIRTUAIS NO GSUITE OU MOODLE E INSERÇÃO DOS DISCENTES DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO SIGAA.</p> <p>Quem realiza: docente responsável pela disciplina ofertada</p>
5	A partir de 13/10/2020	<p>Ação: INÍCIO DAS AULAS</p> <p>Observação: cada PPG deverá definir o dia de início das aulas e dar ampla divulgação junto aos seus discentes</p>
6	14 a 15/10/2020	<p>Ação: RE-MATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário;</p> <p>Importante</p> <p>3. Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da re-matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis.</p> <p>4. A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda do vínculo do estudante com o PPG.</p>
7	14 a 19/10/2020	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE RE-MATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (PPGs)</p>
8	20 a 21/10/2020	<p>Ações: INSERÇÃO DOS DISCENTES QUE REALIZARAM RE-MATRÍCULA NO SIGAA.</p> <p>Quem realiza: docente responsável pela disciplina ofertada</p>
<p>OBSERVAÇÃO GERAL</p> <p>Conforme as normas vigentes, os procedimentos relacionados à pós-graduação <i>stricto sensu</i> e os calendários de matrículas serão disciplinados e implementados pela PROPG.</p>		